



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL

2558

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 22.589/24 pag. 1/5

Data 21/05/24

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GILMAR OLIVEIRA– Tesoureiro

Assinatura _____
Rúbrica _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário Gilmar Oliuveira, exercendo a função de Tesoureiro nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 30/05/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 21 DE MAIO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 21/5/24
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”